

Pedagogia histórico crítica e psicologia histórico cultural para uma inclusão responsável: para além do neoliberalismo

Josiane Souza Silva

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - Câmpus Jataí
josyhahn0001@gmail.com

Rita de Souza Rodrigues

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - Câmpus Jataí
rita.souza@ifg.edu.br

Resumo: O presente artigo empreende uma leitura crítica acerca do ideário inclusivista em educação proposto de forma legítima e necessária por documentos internacionais como a declaração de Salamanca, a fim de compreender seus delineamentos político-ideológicos em uma base material capitalista. A declaração de Salamanca foi criada no bojo das reformas neoliberais, empreendidas na década de 90, tais reformas são apontadas como uma ideologia que vê a exclusão social e educacional como aspectos naturais, desse modo, a inclusão educacional de portadores de deficiência apresenta limites estruturais no modo-de-produção capitalista que tornam o ideário inclusivista uma utopia irrealizável em países da periferia do capitalismo como o Brasil, configurando-se em uma contradição, pois o Brasil é signatário da declaração de Salamanca e ao mesmo tempo assumiu compromisso com as reformas do Estado propostas pelo Consenso de Washington e formalizadas por meio da emenda constitucional 95, aprovada em 2016. Essa emenda exige o controle de gastos públicos com educação, saúde, assistência social, entre outros. Assim precisamos colocar os pingos nos is sobre os processos de inclusão do portador de deficiência em meio a tais reformas. Diante do exposto, apresentaremos a proposta da Pedagogia Histórico Crítica como práxis pedagógica e a Psicologia Histórico Cultural, no sentido da compreensão e superação do modelo de sociedade capitalista vigente e, uma vez superada a sociedade de classes e as desigualdades por elas produzidas, poderemos vislumbrar uma educação inclusiva que percebe a educação como uma das práticas humanas mais louváveis e esta deve estar a serviço de toda a humanidade.

Palavras-chave: Declaração de Salamanca. ideário inclusivista de pessoas com deficiência. Neoliberalismo. Pedagogia Histórico Crítica e Psicologia Histórico Cultural.

Abstract: This article undertakes a critical reading of the inclusivist ideology in education proposed in a legitimate and necessary way by international documents such as the Salamanca declaration, in order to understand its political-ideological outlines on a capitalist material basis. The Salamanca declaration was created in the midst of neoliberal reforms, undertaken in the 90s, such reforms are seen as an ideology that sees social and educational exclusion as natural aspects, thus, the educational inclusion of people with disabilities presents structural limits in the capitalist mode-of-production that make the inclusivist ideology an unrealizable utopia in countries on the periphery of capitalism such as Brazil, configuring a contradiction, as Brazil is a signatory of the Salamanca declaration and at the same time assumed a commitment to reforms of the State proposed by the Washington Consensus and formalized through constitutional amendment 95, approved in 2016. This amendment requires control of public

spending on education, health, social assistance, among others. Therefore, we need to dot our heads about the processes of inclusion of people with disabilities in the midst of such reforms. In view of the above, we will present the proposal of Critical Historical Pedagogy as a pedagogical praxis and Cultural Historical Psychology, in the sense of understanding and overcoming the current model of capitalist society and once class society and the inequalities produced by them have been overcome, we will be able to envisage an education inclusive that perceives education as one of the most commendable human practices and that it must be at the service of all humanity.

Keywords: Declaration of Salamanca. inclusive ideas of people with disabilities. Neoliberalism. Critical Historical Pedagogy and Cultural Historical Psychology.

INTRODUÇÃO

A educação escolar, na sociedade contemporânea, vem recebendo novos arranjos para que atenda as demandas do capital/mercado e esse processo vem afetando diretamente a formação humana em sua essência. Nesse sentido, se torna necessário pensar a inclusão educacional pessoas com deficiência no Brasil em contexto de políticas neoliberais.

Diante o exposto, o presente estudo está organizado em cinco partes: na primeira parte descreveremos um breve histórico da inclusão educacional das pessoas com deficiência no Brasil, o processo de luta da sociedade civil até a promoção de leis e garantias que beneficiassem o público da inclusão nos espaços escolares, tais como a Declaração de Salamanca a nível mundial, que inspirou documentos oficiais, bem como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB (Lei nº. 9394/96) e as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica, Resolução CNE/CEB nº 2/2001, no artigo 2º, ambas voltadas ao compromisso de estabelecer uma inclusão responsável para pessoas com deficiência no Brasil.

Na segunda parte, debateremos a contradição entre o avanço proporcionado pela declaração de Salamanca e os entraves políticos e econômicos impostos pelo “Consenso de Washington” a partir de 1989 aos países subdesenvolvidos como o Brasil e tais imposições são a base do neoliberalismo uma vez que depois do Consenso de Washington, os EUA e, posteriormente, o FMI adotaram as medidas recomendadas como obrigatórias para fornecer ajuda aos países em crises e negociar as dívidas externas. Caso os países se recusassem a cumprir essas normas, encontrariam dificuldade de receberem investimentos externos e ajuda internacional por parte dos EUA e do FMI.

No bojo dessas imposições, o Brasil aprovou em 2016, a Emenda Constitucional 95, mais conhecida como a “PEC da Morte”. Essa emenda estabeleceu uma legislação que altera o regime fiscal e tem como principal foco um congelamento por 20 anos na área da educação e saúde, causando vários impactos, principalmente no que concerne à insuficiência de recursos para o funcionamento com qualidade da educação pública. Nesse sentido, todo o esforço empreendido pela construção da Declaração de Salamanca e suas conquistas sociais, educacionais e, posteriormente, assumidas legalmente pela LDB – 9394/1996 e demais documentos oficiais brasileiros se transformaram em letra morta diante do avanço das políticas neoliberais.

Diante desse contexto, na terceira parte destacamos o dualismo perverso existente nas escolas brasileiras, imposto por meio das políticas neoliberais e caracterizado como uma escola do conhecimento para os ricos e como uma escola de acolhimento social para os pobres e, assim, trazemos a reflexão sobre o pensamento do “darwinismo social” elaborado por Herbert Spencer (1820-1903) que cunhou a expressão “sobrevivência dos mais aptos”, buscando demonstrar com esse pensamento nocivo à humanidade ainda fundamenta os ideais capitalistas.

Na quarta parte buscamos colocar os pingos nos is no modelo de inclusão implementando de forma irresponsável diante o desmonte da escola pública, a partir do Consenso de Washington e propomos, também, um modelo de inclusão responsável concebendo-a como uma metodologia, um direito à igualdade, com equidade de oportunidades. Para atingir tais objetivos, defendemos ser necessária a superação do modelo de sociedade ancorado nos princípios capitalistas e a luta por sua superação e instauração de princípios socialistas e estes estão vinculados ao modelo de escola proposto pela Pedagogia Histórico-Crítica e na Psicologia Histórico-Cultural.

Na quinta e última parte propomos a superação do modelo capitalista e sua escola baseada no dualismo perverso a partir de uma análise séria da realidade, por meio dos pressupostos presentes na Pedagogia Histórico-Crítica e na Psicologia Histórico-Cultural e, assim, identificamos o potencial de nossas escolas públicas, desde de que essas estejam vinculadas a uma práxis transformadora, comprometida com as noções de homem, educação e sociedade que visa a humanização de todos os seres humanos e a superação do status quo.

BREVE CONTEXTO HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NO BRASIL

Ao percorrer a história da Educação, podemos constatar que, em todas as épocas, a escola foi seletiva, um privilégio de poucos e a inclusão de pessoas com deficiência no campo educacional não teve como escapar dessa realidade. Sendo assim, em seu início, a inclusão não teve amparo de ações governamentais ou em políticas públicas, é, sim, o resultado de muitas lutas e manifestações de indivíduos ou de grupos organizados em favor das pessoas com deficiência, que buscavam a conquista de novos direitos, sendo eles, o reconhecimento e o respeito dos outros em prol da melhoria da qualidade de vida de tais sujeitos.

De acordo com Mazzotta (2005), foi na Europa que os primeiros movimentos em defesa das pessoas com deficiência se concretizaram em medidas educacionais. Essas, por sua vez, foram se expandindo, tendo sido primeiramente levadas para os EUA e Canadá e, posteriormente, para outros países, entre eles o Brasil.

Jannuzzi (2004) afirma que no período da colonização, os “anormais” recebiam acolhimento em hospitais junto aos doentes, bem como em asilos encarregados de amparar os socialmente rejeitados. Até o século XIX, o atendimento a essas pessoas era realizado de forma restrita, por meio de ações das Câmaras Municipais ou das confrarias particulares, destacando-se o papel central das Santas Casas de Misericórdia. A exclusão social das minorias prevaleceu durante todo o período

colonial, aliada ao menosprezo em relação à classe trabalhadora. No que se refere à educação dos deficientes, as poucas instituições existentes pautavam-se no modelo médico-pedagógico[1], que se sustentou hegemonicamente até a década de 1920.

Nesse contexto, destaca-se no Brasil a criação do Imperial Instituto dos Meninos Cegos, em 1854, sob a direção de Benjamin Constant, hoje chamado de Instituto Benjamin Constant. Três anos mais tarde, foi fundado o Instituto dos Surdos-Mudos, em 1857, sob a direção do mestre francês Edouard Huet. O Instituto, criado sob o governo do Imperador Pedro II, denomina-se atualmente Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES.

Vale destacar a expansão de instituições e serviços que já haviam sido criados entre as décadas de 30 a 50, como as classes especiais, Sociedade Pestalozzi e as APAES - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, com sua primeira unidade no Brasil em 1954 na cidade do Rio de Janeiro. A história da Educação Especial no Brasil pode ser subdividida em dois períodos distintos: sendo o primeiro de 1854 a 1956, quando prevaleceram as iniciativas oficiais e particulares, e o segundo momento, de 1957 a 1993, com as iniciativas oficiais de âmbito mundial e nacional. Destacamos na próxima seção a contribuição relevante oferecida pela Declaração de Salamanca às políticas de inclusão do Brasil.

DECLARAÇÃO DE SALAMANCA: UM MARCO PARA NOVOS AVANÇOS PARA A EDUCAÇÃO ESPECIAL.

Um marco para o avanço das políticas públicas educacionais voltadas para os portadores de deficiência foi a elaboração da Declaração de Salamanca em 1994, na cidade de Salamanca (Espanha). A declaração recomenda a construção de um sistema educacional inclusivo, prioritariamente no que se refere a estudantes portadores de deficiência. Uma das recomendações da declaração é: “as pessoas com necessidades especiais devem ter acesso às escolas regulares e estas deverão integrá-las numa Pedagogia centralizada, capaz de atender às suas necessidades, incluindo aquelas que possuam desvantagens severas e essas devem receber qualquer suporte extra requerido para assegurar uma educação de qualidade efetiva para todos (UNESCO, 1994, p.10).

A declaração de Salamanca inspirou documentos oficiais como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB (Lei nº. 9394/96) que estabelece, entre outros princípios, a “igualdade de condições para o acesso e permanência na escola e recomenda que a educação para os alunos com necessidades especiais ocorra, preferencialmente, na rede de ensino regular” (Brasil, 1996).

Todavia é importante ressaltarmos o termo “preferencialmente” utilizado na letra da lei, pois de acordo com a orientação de número 8 da declaração de Salamanca, a educação especial deve coexistir com a escola regular para atender casos infrequentes de deficiência, em que fique claramente demonstrado que a educação na classe regular seja incapaz de atender às necessidades educacionais ou sociais da criança ou quando sejam requisitados em nome do bem-estar da criança ou

de seus pares. Mediante tais condições, as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica, Resolução CNE/CEB nº 2/2001, no artigo 2º, determina: “Os sistemas de ensino devem matricular todos os alunos, cabendo às escolas organizar-se para o atendimento dos educandos com necessidades especiais, assegurando as condições necessárias para uma educação de qualidade para todos” (BRASIL, 2001).

Tais avanços denotam que o Brasil, na década de 90, havia sido influenciado por ideais do movimento político “Estado de Bem-Estar Social” e, assim, o Brasil assumiu a escolarização de pessoas com deficiência como um direito social, incorporando-a no rol das políticas do Estado. E na esteira de tais avanços, podemos evocar Carlos Drummond de Andrade, com o seu poema tinha uma pedra no meio do caminho, no meio do caminho tinha uma pedra e denominaremos essa pedra de “Consenso de Washington” que assombrou e assombra países da periferia do capitalismo, como é o caso do Brasil. De acordo com Batista (1994)

Em novembro de 1989, reuniram-se na capital dos Estados Unidos funcionários do governo norte-americano e dos organismos financeiros internacionais ali sediados - FMI, Banco Mundial e BID - especializados em assuntos latino-americanos. O objetivo do encontro, convocado pelo Institute for International Economics, sob o título "Latin American Adjustment: How Much Has Happened?", era proceder a uma avaliação das reformas econômicas empreendidas nos países da região. Para relatar a experiência de seus países, também estiveram presentes diversos economistas latino-americanos. As conclusões dessa reunião é que se daria, subsequentemente, a denominação informal de "Consenso de Washington".

O Consenso de Washington foi uma recomendação internacional elaborada em 1989, que visava a propalar a conduta econômica neoliberal com a intenção de combater as crises e misérias dos países subdesenvolvidos, sobretudo os da América Latina. Sua elaboração ficou a cargo do economista norte-americano John Williamson. As ideias defendidas por Williamson ficaram conhecidas por terem se tornado a base do neoliberalismo nos países subdesenvolvidos, uma vez que depois do Consenso de Washington, os EUA e, posteriormente, o FMI adotaram as medidas recomendadas como obrigatórias para fornecer ajuda aos países em crises e negociar as dívidas externas.

As recomendações do Consenso de Washington, de acordo com Batista (1994, p. 45):

- a) Reforma fiscal: promover profundas alterações no sistema tributário (arrecadação de impostos) no sentido de diminuir os tributos para as grandes empresas para que elas aumentassem seus lucros e o seu grau de competitividade;
- b) Abertura comercial: proporcionar o aumento das importações e das exportações através da redução das tarifas alfandegárias;
- c) Política de Privatizações: reduzir ao máximo a participação do Estado na economia no sentido de transferir a todo custo as empresas estatais para a iniciativa privada;
- d) Redução fiscal do Estado: reduzir os gastos do Estado através do corte em massa de funcionários, terceirizando o maior número possível de serviços, e diminuição das leis

trabalhistas e do valor real dos salários, a fim de cortar gastos por parte do governo e garantir arrecadação suficiente para o pagamento da dívida pública.

Caso os países se recusassem a cumprir essas normas, encontrariam dificuldade de receberem investimentos externos e ajuda internacional por parte dos EUA e do FMI.

Tais medidas foram amplamente criticadas por grupos políticos de esquerda por essas medidas defenderem a retirada do Estado da economia e a abertura exagerada da economia para o capital internacional, pois tais medidas ocasionariam a precarização do trabalho e a diminuição da qualidade de vida da população. Desse modo, o falso discurso do Consenso de Washington de combate às crises e misérias nos países subdesenvolvidos vem se revelando como uma política perversa e desumana e que visa beneficiar grandes empresários internacionais.

Ao atender a recomendação de corte dos gastos primários por parte do governo e assim garantir arrecadação suficiente para o pagamento da dívida pública, o que se confirma é a retirada do povo do orçamento e o aumento do desemprego, da violência, fome e de todo tipo de erosão social que atinge a educação, saúde, segurança pública, assistência social e toda a rede de proteção do Estado de bem-estar social.

Em conformidade com os desmandos das políticas neoliberais propostas pelo Consenso de Washington, o Brasil aprovou em 2016, a Emenda Constitucional 95, mais conhecida como a antiga “PEC da Morte”. De acordo com Dutra e Freitas (2019), essa emenda estabeleceu uma legislação que altera o regime fiscal e tem como seu principal foco, um congelamento por 20 anos na área da educação e saúde, causando vários impactos, principalmente no que concerne à insuficiência de recursos para o funcionamento da qualidade da educação pública.

A emenda também garante que qualquer grupo político que ascenda ao poder no Brasil estará automaticamente submetido ao projeto neoliberal. Tais medidas draconianas propostas pelo neoliberalismo visam (Calejon, 2023, p. 87)

esmagar a capacidade do Estado de manter o funcionamento básico dos seus serviços, através da imposição de uma série de restrições orçamentárias, o que acarreta redução da quantidade e da qualidade dos serviços públicos. Com isso, abre-se o caminho para o setor privado ampliar a sua participação em diferentes esferas de acumulação antes ocupadas pelo setor público.

Nesse sentido, todo o esforço empreendido pela construção da Declaração de Salamanca e suas conquistas sociais, educacionais e posteriormente assumidas legalmente pela LDB e demais documentos oficiais brasileiros se transformaram em letra morta diante do avanço das políticas neoliberais. O Estado está legalmente impedido de cumprir as orientações de documentos nacionais como o Plano Nacional de Educação 2014-2024, em especial a sua meta de número 20, que dispõe: ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de sete por cento do Produto Interno Bruto (PIB) do país no quinto ano de vigência desta lei e, no

mínimo, o equivalente a dez por cento do PIB ao final do decênio e assim garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica. (Brasil, 2021)

A Declaração de Salamanca foi criada no bojo das reformas neoliberais, empreendidas pelo Consenso de Washington. Tais reformas são apontadas como uma ideologia que vê a exclusão social e educacional como aspectos naturais. Desse modo, a inclusão educacional de portadores de deficiência apresenta limites estruturais no modo- de-produção capitalista que tornam o ideário inclusivista uma utopia irrealizável em países da periferia do capitalismo como o Brasil.

Adiante, discutiremos o dualismo perverso que marca a escola no molde capitalista. O atual modelo de escola que frequentamos está a serviço da classe burguesa e dispõe o modelo de escola que formará quem governa, pois esse pode pagar pelos conhecimentos nas suas formas mais desenvolvidas, e o modelo de escola do acolhimento social para os pobres, com currículos esvaziados e empobrecidos e esses são oferecidos à classe trabalhadora.

AS FUNÇÕES DA ESCOLA PÚBLICA BRASILEIRA SOB O DUALISMO PERVERSO DAS POLÍTICAS NEOLIBERAIS

O agravamento da dualidade da escola pública brasileira atual, caracterizada como uma escola do conhecimento para os ricos e como uma escola de acolhimento social para os pobres, de acordo com Libâneo (2012), tem vínculos evidentes com as reformas educativas propostas pelos acordos internacionais em torno do movimento Educação para Todos, cujo marco é a Conferência Mundial sobre Educação para Todos, realizada em Jomtien, na Tailândia, em 1990, sob os auspícios do Banco Mundial, do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) e da Organização das Nações Unidas para a Educação e Cultura (UNESCO).

Importante reforçar que tais acordos acontecem em um contexto de políticas neoliberais, impostas pelo Consenso de Washington, que visa reproduzir e manter desigualdades sociais com o viés economicista do Banco Mundial. Nas palavras de Libâneo (2012, p.13):

Em face desses problemas, circula no meio educacional uma variedade de propostas sobre as funções da escola, propostas estas frequentemente antagônicas, indo desde as que pedem o retorno da escola tradicional, até as que preferem que ela cumpra missões sociais e assistenciais. Ambas as posições explicitariam tendências polarizadas, indicando o dualismo da escola brasileira em que, num extremo, estaria a escola assentada no conhecimento, na aprendizagem e nas tecnologias, voltada aos filhos dos ricos, e, em outro, a escola do acolhimento social, da integração social, voltada aos pobres e dedicada, primordialmente, a missões sociais de assistência e apoio às crianças.

Expostos tais raciocínios, voltemos a examinar a Declaração de Salamanca, que é de fato um documento bem-intencionado, mas que está subordinado aos aspectos políticos e econômicos

vinculados às políticas neoliberais e todos os entraves impostos por elas aos avanços das políticas de inclusão para pessoas com deficiência.

O caráter economicista de tais políticas impede o investimento financeiro necessário para que de fato garanta não apenas o acesso às escolas a pessoas com deficiência, mas que seja garantida a sua permanência. Em relação à permanência, precisamos debater questões que envolvam a qualidade dos serviços prestados pelo Estado e esse está estrangulado pela PEC da morte. De acordo com Coraggio (1996)

as políticas sociais do Banco Mundial visam ao investimento no desenvolvimento das pessoas, “garantindo que todos tenham acesso a um mínimo de educação, saúde, alimentação, saneamento”(p. 77), de modo a assegurar políticas de ajuste estrutural que vão liberar as forças do mercado e acabar com a cultura de direitos universais a bens e serviços básicos garantidos pelo Estado. Ou seja, as políticas sociais são elaboradas para instrumentalizar a política econômica, “em contradição com os objetivos declarados” (p.79).

Devemos observar com atenção o termo “mínimo” utilizado, pois esse demarca um lugar de oferta dos recursos financeiros e humanos que são exigidos para se garantir a qualidade dos serviços que envolvam educação, saúde, alimentação, segurança, saneamento, dentre outros de um país.

Vejamos se esse serviço está vinculado ao termo mínimo e se foi consagrado com a PEC da morte. O que se pode esperar do Estado na promoção do Art. 5º - “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade (Brasil, 2023).

Torres (2001) nos esclarece que todas as propostas dos organismos internacionais para os países envolvidos sofreram um encolhimento da proposta original para se adequar à visão economicista do Banco mundial, o patrocinador das conferências mundiais. Desse modo, a visão ampliada de educação converteu-se em uma visão encolhida. Vejamos: a) de educação para todos, para educação dos mais pobres; b) de necessidades básicas, para necessidades mínimas; c) da atenção à aprendizagem, para a melhoria e a avaliação dos resultados do rendimento escolar; d) da melhoria das condições de aprendizagem, para a melhoria das condições internas da instituição escolar (organização escolar).

Dessa forma, a política do Banco Mundial para as escolas de países pobres assume duas características pedagógicas: atendimento a necessidades mínimas de aprendizagem e espaço de convivência e acolhimento social. Adiante iremos discutir os impactos de tais políticas na educação inclusiva para os portadores de deficiências.

EDUCAÇÃO INCLUSIVA: VAMOS COLOCAR OS PINGOS NOS IS?

Nesse ambiente caótico de contradição entre lutas por direitos sociais demarcados por acordos internacionais relevantes, fruto de lutas sociais, por uma presença efetiva do Estado para arcar com responsabilidades concernentes aos direitos humanos e civis e, ao mesmo tempo, procuramos entender as contradições que se revelam em um Estado guiado pelas políticas neoliberais e suas imposições economicistas que nada tem de humanas, mas sim de ganância e de acumulação de riqueza para grupos historicamente marcados por privilégios, que estão determinados a impedir os avanços de políticas sociais voltadas aos direitos humanos e que beneficiem a classe trabalhadora.

Vamos de forma genuína e respeitosa buscar debater as contradições, mazelas e esperanças de superação das condições da educação pública que estamos submetidos no Brasil, analisando esse tema delicado que envolve uma população frágil e historicamente excluída da vida pública, a fim de, passo a passo, colocar os pingos nos is sobre o tema da inclusão para portadores de deficiência. Procuraremos entender como as políticas públicas educacionais estão sob as imposições neoliberais e, diante disso, podemos constatar que a nossa escola pública está enviesada para um modelo de escola ligada ao acolhimento social, da integração social, voltada aos pobres e dedicada, primordialmente, a missões sociais de assistência e apoio às crianças pobres, mas sem nenhum compromisso de oferecer a esse público uma formação escolar fundamentada na divulgação dos conhecimentos científicos em suas formas mais desenvolvidos pela humanidade.

Desse modo, precisamos debater o caráter individualista das sociedades capitalistas que visam individualizar problemas sociais e, por meio desse discurso, todos os envolvidos das escolas se sentem culpados pelo fracasso escolar e não questionam o modelo político neoliberal que se baseia no darwinismo social, de acordo com Bolsanello, 1996, p.154),

O darwinismo social, criado por Herbert Spencer (1820-1903) cunhou a expressão “sobrevivência dos mais aptos”, e este considera que os seres humanos são, por natureza, desiguais, ou seja, dotados de diversas aptidões inatas, algumas superiores, outras inferiores. A vida na sociedade humana é uma luta “natural” pela vida, portanto é normal que os mais aptos a vençam, ou seja, tenham sucesso, fiquem ricos, tenham acesso ao poder social, econômico e político, da mesma forma é normal que os menos aptos fracassem, não fiquem ricos e não tenham acesso a qualquer forma de poder.

Este pensamento sustentou e sustenta a flagrante violação aos direitos humanos e hoje é reconhecido pelo seu caráter ideológico, associado à apologia do laissez-faire econômico e social, pois Spencer argumentava que o processo natural de seleção biossociológica das elites era prejudicado pelo Estado, com adoção de medidas sociais de ajuda aos pobres. Argumentava que a teoria científica da seleção natural mostrava que os inferiores, os menos aptos, deveriam morrer mais cedo e deixar menos descendentes. Importante lembrar que tal teoria foi uma das que fundamentaram o pensamento de Hitler, o que culminou no genocídio que estarreceu e estarrece a humanidade.

Por essas e outras razões, precisamos debater o modelo de sociedade em que estamos vivendo, precisamos desvelar quais são os interesses por trás de políticas de congelamentos de gastos, como a PEC da morte, que estrangulam as ações de investimento financeiro do Estado que visam o bem-estar social e a qualidade de vida dos cidadãos. Como consequência assistimos cada vez mais a políticas perversas como o dualismo escolar da escola pública brasileira e o desmonte do Estado, o tornando em Estado mínimo quando se fala de políticas voltadas para o desenvolvimento humano, mas em estado máximo quando visa fortalecer os interesses dos burgueses.

Tais leituras da realidade têm causado muitas angústias e inquietações em pesquisadores da área da educação, pois sabemos da importância de políticas públicas que garantam a qualidade da educação brasileira e por tal razão a urgência por uma escola laica, gratuita e de qualidade oferecida pelo Estado brasileiro a todos os seus cidadãos. Mas diante do contexto capitalista, é preciso compreender as severas limitações da escola pública no que tange à educação inclusiva, em especial, a das pessoas com deficiência.

Nesse sentido, trazemos as reflexões propostas por Carvalho (2005), ao nos perguntar: como está ocorrendo a inclusão dos excluídos em nossas escolas? Estão realmente sendo traduzidas pela melhoria da qualidade das respostas educativas que lhes oferecemos ou será como inclusão marginal? Qual a natureza e os níveis de acolhimento e dos laços sociais que se formam? Os alunos com deficiências estão em nossas escolas como meros ocupantes de um espaço físico ao lado dos outros, mas formando núcleos de reclusão, pois sua presença na escola trata-se apenas de uma matrícula, reforçando os fatores quantitativos que evidenciam o acesso, mas que em nada garantem a permanência e investimentos financeiros em fatores ligados à qualidade dessa inclusão.

Nesse debate, Carvalho (2005) afirma que a inclusão educacional pode ser considerada uma inclusão “irresponsavelmente implementada”: caso seja interpretada, apenas, como inserção de pessoas com deficiências nas classes comuns, sem os cuidados com sua integração no grupo, gerando-se a inclusão marginal ou a sua reclusão em guetos. Isso acontece quando do desmonte da educação especial, pois esta detém conhecimentos específicos sobre diferentes manifestações de deficiências e está apta a resolver desafios que o sistema educacional não pode resolver, em se tratando de aprendizes com deficiências mentais severas e profundas, dentre outros, mais comprometidos; quando forem banalizadas e/ou extintos os serviços de apoio a professores, alunos e familiares; quando não se der ouvidos às opiniões dos professores e das próprias pessoas com deficiências, querendo silenciá-las e por fim, quando os governos não cumprem as orientações de documentos oficiais como as diretrizes nacionais para educação especial na educação básica.

Mediante as orientações expostas, cabe aos governos munirem as escolas dos recursos mencionados para capacitar os seus professores, preparar-se, organizar-se e adaptar-se para oferecer educação de qualidade para todos, inclusive para os educandos que apresentem necessidades especiais. Inclusão, portanto, não significa simplesmente matricular todos os educandos com necessidades educacionais especiais nas classes comuns, ignorando suas necessidades específicas,

mas significa dar ao professor e à escola o suporte necessário à sua ação pedagógica.

Nesse cenário, Carvalho (2005) defende a inclusão responsável, concebendo-a como uma metodologia, um direito à igualdade, com equidade de oportunidades, pois o sucesso da inclusão escolar exige melhores condições de trabalho e de salário para os professores, maiores investimentos na formação continuada, permitindo-lhes se apropriarem de novos saberes e das tecnologias que possam estar a serviço da educação escolar; depende também das intervenções utilizadas no processo de seleção de currículo, ensino-aprendizagem, portanto, é de grande relevância a adaptação da sala de aula, a seleção de materiais, a elaboração de atividades estruturadas e o contato constante entre uma equipe multidisciplinar, a escola e a família.

A “inclusão responsável” também deve seguir as orientações das diretrizes nacionais para a educação especial na educação básica, a qual recomenda que para responder aos desafios que se apresentam, é necessário que os sistemas de ensino constituam e façam funcionar um setor responsável pela educação especial, dotado de recursos humanos, materiais e financeiros que viabilizem e deem sustentação ao processo de construção da educação inclusiva.

Nesse sentido, os aportes financeiros devem garantir a eliminação de barreiras arquitetônicas urbanísticas, na edificação – incluindo instalações, equipamentos e mobiliário – e nos transportes escolares, bem como de barreiras nas comunicações. Garantias de que a escola poderá recorrer a uma equipe multiprofissional, como médicos, psicólogos, fonoaudiólogos, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, assistentes sociais e outros. Assegurar oportunidades diferenciadas (equidade) tantas quantas forem necessárias com vistas à busca da igualdade. O princípio da equidade reconhece a diferença e a necessidade de haver condições diferenciadas para o processo educacional.

Garantia de professores com especialização adequada em nível médio ou superior para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a interação desses educandos nas classes comuns. De acordo com as diretrizes, são considerados professores capacitados para atuar em classes comuns com alunos que apresentam necessidades educacionais especiais aqueles que comprovem que, em sua formação, de nível médio ou superior, foram incluídos conteúdos ou disciplinas sobre educação especial.

Nessa direção, compete aos governos munirem as escolas dos recursos mencionados para capacitar os seus professores, preparar-se, organizar-se e adaptar-se para oferecer educação de qualidade para todos, inclusive para os educandos que apresentem necessidades especiais. Inclusão, portanto, não significa simplesmente matricular todos os educandos com necessidades educacionais especiais nas classes comuns, ignorando suas necessidades específicas, mas significa dar ao professor e à escola o suporte necessário à sua ação pedagógica.

Mediante o exposto, é preciso meditar nas palavras de Duk (2005): “não são nossos sistemas educacionais que têm direito a certos tipos de crianças. É o sistema escolar de um país que tem que se ajustar para satisfazer às necessidades de todas as crianças”. Adiante, trataremos da

apresentação da Pedagogia Histórico Crítica e Psicologia Histórico Cultural como proposta de superação de tais dilemas de que padecem a inclusão das pessoas com deficiência.

PROPOSTAS DE SUPERAÇÃO DA EXCLUSÃO ESCOLAR DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA PELA PEDAGOGIA HISTÓRICO- CRÍTICA E PSICOLOGIA HISTÓRICO-CULTURAL

De acordo com Matos *et al.* (2020), os autores da Pedagogia Histórico-Crítica e Psicologia Histórico-Cultural, estas confluem para explicar o caráter dialético do desenvolvimento humano em sua origem e dinâmica, e demonstram clara contraposição às explicações reducionistas empregadas como justificativas para limitar as possibilidades de aprendizagem e desenvolvimento do público-alvo da Educação Especial.

Nesse sentido, Vygotsky (2004, p.11) define o ato educativo como forma de, progressivamente, produzir em cada indivíduo sua “segunda natureza”. O desafio que se apresenta ao processo educativo está relacionado ao fato de promover na criança com ou sem deficiência, a formação do psiquismo desde um estado primitivo ao cultural. É reconhecer que a educação “deve desempenhar o papel central na transformação do homem, nesta estrada de formação social consciente de gerações novas, a educação deve ser a base para a alteração do tipo humano histórico”.

Por tais motivos, não podemos deixar de mencionar a importância da perspectiva assumida por Vygotsky no que se refere à constituição social do psiquismo e ao papel da mediação para a formação das funções superiores psicológicas. Vygotsky (2004) entende que é o processo educativo que vai promover no sujeito com e sem deficiência, uma relação cada vez mais mediada com o mundo, razão pela qual o que a natureza lhe deu ao nascer necessita ser paulatinamente transformado (as “neoformações”, segundo Vygotsky, 1989), devem ser superadas por conteúdos culturais que o tornem independente na atuação social. Eis a premissa revolucionária que devemos encampar na prática social e educacional com vistas à defesa da democracia.

Nesse sentido, a Psicologia Histórico Cultural defende que o processo educativo é capaz de promover no sujeito com e sem deficiência, por meio da mediação com o mundo, com os conteúdos culturais, e aqui podemos destacar a educação escolar, a superação de neoformações e assim tornar os portadores de deficiências independentes em sua atuação social.

Nessa direção, almejamos que os portadores de deficiências sejam vistos como sujeitos de direitos sociais, entre os quais se inclui o direito à educação escolar e não ocupem mais no imaginário coletivo o estereótipo de doentes e incapazes e, por essa razão, alvos da caridade popular e da assistência social. Mas estamos conscientes de que para construir uma sociedade inclusiva e democrática devemos garantir a todos o acesso e permanência aos espaços comuns da vida social, devemos lutar para que as nossas relações sociais sejam balizadas pelo acolhimento à diversidade humana e aceitação das diferenças e por essas razões é de extrema importância a defesa de uma inclusão responsável que atenda as orientações dos documentos oficiais.

Diante o pensamento de Vygotsky, urge inquirir: a serviço de qual tipo de educação e de sociedade estão as políticas educacionais brasileiras atuais? De acordo com as análises feitas anteriormente neste artigo, que se basearam em uma perspectiva dialética e histórica, podemos evidenciar o alinhamento das políticas educacionais brasileiras atuais com as relações sociais capitalistas contemporâneas e estas visam apenas a garantia da integração das pessoas com deficiência nos espaços escolares. Tal integração pressupõe que as pessoas com deficiência devem se ajustar ou se adaptar à escola nos moldes capitalistas, os quais não tem nenhum compromisso com os direitos humanos e pactos civilizatórios.

Nesse cenário, se faz necessária a superação da sociedade capitalista, pois esta tem a tendência a secundarizar a escola, esvaziando-a de sua função específica, que se liga à socialização do saber elaborado, convertendo-a numa agência de assistência social, destinada a atenuar as contradições da sociedade capitalista. Em contraposição, lutamos pela socialização dos conhecimentos produzidos historicamente, em suas formas mais desenvolvidas e assim buscamos instaurar uma sociedade socialista.

Nesse sentido, se fazem presentes as contribuições da pedagogia histórico-crítica para a educação especial brasileira, em que estão os pressupostos filosóficos, na proposta pedagógico-metodológica e no significado político da sua realização, porque, ao se fundamentar em bases marxianas e marxistas, leva à compreensão, sob a valorização da história, da educação e do homem que educa e é educado. Nas palavras de Saviani (2008),

[...] a natureza humana não é dada ao homem, mas é por ele produzida sobre a base da natureza biofísica. Consequentemente, o trabalho educativo é o ato de produzir, direta e intencionalmente, em cada indivíduo singular, a humanidade que é produzida histórica e coletivamente pelo conjunto dos homens. Assim, o objeto da educação diz respeito, de um lado, à identificação dos elementos culturais que precisam ser assimilados pelos indivíduos da espécie humana para que eles se tornem humanos e, de outro lado e concomitantemente, à descoberta das formas mais adequadas para atingir esse objetivo (Saviani 2008, p. 13).

Diante o exposto, nos cabe refletir sobre a importância da socialização do conhecimento nas suas formas mais desenvolvidas pela humanidade, uma vez que a natureza humana não é dada ao homem, mas produzida por um trabalho educativo direto e intencional em cada indivíduo singular. Nesse sentido, podemos destacar a importância da escola como espaço privilegiado para divulgação científica. Mas para que a escola atinja esse objetivo, é necessário criar as condições materiais para que todos os indivíduos da espécie humana tenham acesso de forma democrática aos elementos culturais e científicos construídos pela humanidade. De forma complementar, Vygotsky (1989, p.173) diz,

[...] as pessoas com deficiência, mesmo tendo grandes especificidades em seus desenvolvimentos, podem e devem frequentar a escola, e o que esta lhes ensina deve projetá-las a outro patamar, deve transformá-las, metamorfosear-las, deve contribuir para que passem de crisálidas a borboletas [...]. Essa seria, pois, a escola que poderíamos chamar de inclusiva.

Desse modo, podemos afirmar o potencial de nossas escolas públicas, desde que estas estejam vinculadas a uma práxis transformadora, comprometida com a divulgação dos conhecimentos científicos nas suas formas mais desenvolvidas, a fim de que a escola supere a sua atual condição de espaço de acolhimento para pobres, organizadas por meio de políticas compensatórias e se organize na direção de construir em seu espaço um sociedade baseada nas noções de homem, educação e sociedade presentes na Pedagogia Histórico Crítica e na Psicologia Histórico-Cultural.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Toda a problemática aqui exposta visou propor a reflexão sobre o conflito entre a soberania nacional brasileira e a imposição de leis internacionais que servem como um entrave para o avanço das políticas educacionais que envolvem a inclusão de pessoas com deficiência no Brasil e, nessa direção, buscamos proporcionar uma reflexão sobre o nosso país e os valores que cultivamos enquanto nação.

Defendemos a superação do modelo de sociedade capitalista, pois julgamos que no âmbito de suas políticas neoliberais, não obteremos uma sociedade movida por justiça social e de fato comprometida com a educação de nosso país. Buscamos demonstrar a atual realidade da inclusão das pessoas com deficiência no sistema educacional brasileiro iniciando por um breve histórico dessa busca por inclusão no Brasil, passando pelo apelo de documentos internacionais como a Declaração de Salamanca e sua inspiração nas leis formuladas pela LDB 9394/1996 e resolução CNE/CEB nº 2/2001, no artigo 2.

Debatemos os entraves impostos pelo Consenso de Washington, suas políticas neoliberais fundamentadas no Darwinismo Social e repercussões no dualismo perverso imposto às escolas públicas brasileiras e, diante de tal contexto, buscamos colocar os pingos nos is no caso da inclusão das pessoas com deficiência, evidenciando o caráter do que convencionamos chamar de inclusão irresponsavelmente implementada no atual contexto de modo produção capitalista. Mas aqui deixamos registrados modelos de superação com a instauração do socialismo para assim atingirmos um modelo de inclusão responsável para os portadores de deficiência.

O modelo de inclusão responsável se encontra nas contribuições da pedagogia histórico-crítica e Psicologia Histórico Cultural para a educação especial brasileira, em que estão nos pressupostos filosóficos, na proposta pedagógico-metodológica e no significado político da sua realização, porque, ao se fundamentar em bases marxianas e

marxistas, leva à compreensão, sob a valorização da história, da educação e do homem que educa e é educado.

REFERÊNCIAS

BATISTA, Paulo Nogueira. O consenso de Washington. **A visão neoliberal dos problemas latino-americanos**, 1994.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 30 de dez. 2023.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB. 9394/1996**.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Plano Nacional de Educação PNE 2014-2024: Linha de Base**. – Brasília, DF: Inep, 2015.

BOLSANELLO, Maria Augusta. **Darwinismo social, eugenia e racismo científico: sua repercussão na sociedade e na educação brasileira**. Educar em Revista, 1996: 153-165.

CALEJON, Cesar. **Esfarrapados: Como o elitismo histórico-cultural moldou as desigualdades no Brasil**. 1. ed. atual. São Paulo: civilização brasileira, 31/07/2023. 308 p. Acesso em: 29 dez. 2023.

CORAGGIO, José Luis. **Desenvolvimento humano e educação**. São Paulo: Cortez, 1996

CARVALHO, Rosita Edler. **Educação Inclusiva com os pingos nos is**. Porto Alegre: Editora Mediação, 2005.

DA CONCEIÇÃO DUTRA¹, Maria de Fatima; DE FREITAS, Renan Moura. **Os impactos da emenda constitucional 95 na educação pública**. Revista Semana Pedagógica, 2019, 1.1.

DUK, C. **Educar na Diversidade: material de formação docente**. 2. ed. Brasília, DF: MEC/Secretaria de Educação Especial, 2005.

JANNUZZI, Gilberta. **A educação do deficiente no Brasil: dos primórdios ao início do século XXI**. Campinas, SP: Autores Associados, 2004.

LIBÂNEO, José Carlos. **O dualismo perverso da escola pública brasileira: escola do conhecimento para os ricos, escola do acolhimento social para os pobres**. Educação e pesquisa, 2012, 38: 13-28.

MATOS, Neide da Silveira Duarte de; FERREIRA, Gesilaine Mucio; BARROCO, Sonia Mari Shima, MOREIRA, Jani Alves da Silva. capítulo 10: **bncc e política de educação especial na perspectiva da educação inclusiva: análise à luz da teoria histórico cultural e da pedagogia histórico crítica**. in: **a pedagogia histórico-crítica, às políticas educacionais e a base nacional comum curricular** [livro eletrônico]/ Julia Malanchen, Neide da Silveira Duarte de Matos, Paulino José Orso, (org.). – 1. ed. – campinas, sp : editora autores associados, 2020. – (coleção educação contemporânea)

MAZZOTTA, Marcos J.S. **Educação Especial no Brasil: História e políticas públicas**. 5ª ed., São Paulo: Cortez Editora, 2005.

RESOLUÇÃO CNE/CEB nº. 2 de 11 de setembro de 2001. **Diretrizes Nacionais para a Educação especial na Educação Básica**. Brasília: MEC, 2001.

SAVIANI, D. **Pedagogia histórico-crítica**: primeiras aproximações. 10. ed. rev. Campinas, SP: Autores Associados, 2008. (Coleção Educação Contemporânea)

TORRES, Rosa Maria. **Educação para todos**: a tarefa por fazer. Porto Alegre: Artmed, 2001.

UNESCO (1994) **Declaração de Salamanca e o Enquadramento da Ação** – Necessidades Educativas Especiais. Adaptado pela Conferência Mundial sobre Necessidades Educativas Especiais: Acesso e Qualidade, Salamanca. UNESCO (1996).

VYGOTSKY, L. S. **Obras escogidas**: fundamentos de defectologia. Tomo V. La Habana: Pueblo Educación, 1989.

VIGOTSKI, L. S. (2004). **A transformação socialista do homem**. URSS: Varnitso. Disponível em:

https://www.cascavel.pr.gov.br/arquivos/01072013_a_transformacao_socialista_dos_homens.pdf
Acesse: 29 de dez. de 2023.